

PORTARIA REITORA / UNIARP Nº 069/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Prorroga o prazo e amplia as atribuições da Equipe de Trabalho constituída pela Portaria Reitora/Uniarp nº 003/2026, para o acompanhamento do Programa de Fortalecimento Formativo – NEXT Uniarp 2026, e dá outras providências.

A **Reitora da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Uniarp)**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

Considerando a Portaria Reitora/Uniarp nº 003/2026, de 3 de fevereiro de 2026, que constituiu Equipe de Trabalho para o desenvolvimento de estratégias para o Enade/Enamed, com prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar à Reitoria a versão definitiva das estratégias;

Considerando o Edital Reitoria Uniarp nº 009/2026, de 22 de julho de 2026, que instituiu o Programa de Fortalecimento Formativo – NEXT Uniarp 2026 para cursos de licenciatura, bacharelado e tecnologia e atribuiu à comissão designada pela Reitoria para as ações relacionadas ao Enade/Enamed a análise dos casos omissos e a realização de sorteio em caso de empate persistente;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos da Equipe até a conclusão do Programa, incluídas a apuração dos resultados, a análise de recursos e a seleção para a bolsa de mestrado prevista no Programa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de março de 2027 o prazo de funcionamento da Equipe de Trabalho constituída pela Portaria Reitora/Uniarp nº 003/2026, mantida a sua composição.

Art. 2º Ficam acrescidas às atribuições da Equipe de Trabalho, na condição de comissão designada pela Reitoria para as ações relacionadas ao Enade, nos termos do Edital Reitoria Uniarp nº 009/2026:

I – acompanhar a execução do Programa de Fortalecimento Formativo – NEXT Uniarp 2026 e a consolidação da pontuação dos estudantes encaminhada pelas coordenações de curso;



II – realizar o sorteio previsto como último critério de desempate, em ato registrado em ata;

III – analisar os recursos interpostos contra os resultados do Programa e submeter manifestação à Reitoria, a quem compete a decisão;

IV – analisar os casos omissos do Edital Reitoria Uniarp nº 009/2026 e dos editais dele decorrentes;

V – propor à Reitoria a minuta de edital para a seleção da bolsa de mestrado prevista no Programa.

Parágrafo único. A Equipe de Trabalho registrará em ata as deliberações tomadas no exercício das atribuições previstas neste artigo.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela Equipe de Trabalho, ou por seus integrantes no interesse do Programa, no âmbito do Programa de Fortalecimento Formativo – NEXT Uniarp 2026, desde o término do prazo previsto no art. 2º da Portaria Reitoria/Uniarp nº 003/2026 até a data de publicação desta Portaria, inclusive o sorteio realizado em 29/09/2026 para o desempate da 4ª colocação do curso de Pedagogia – campus Fraiburgo, a ser ratificado pela Equipe em ata própria, lavrada antes da publicação do resultado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Rosana Claudio Silva Ogoshi
Reitora
Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Uniarp)

